



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

“Dispõe sobre a denominação de área pública, consistente em espaço público de devoção a Nossa Senhora Aparecida (altar da “Santinha” e entorno) localizado ao final da Rua Jose Anastacio, Bairro do Jardim Europa, em homenagem à Sra. Maria de Fátima Macedo Euzébio.”

Art. 1.º Passa a denominar-se Maria de Fátima Macedo Euzébio a área pública consistente em espaço público de devoção a Nossa Senhora Aparecida (altar da “Santinha” e entorno) localizado ao final da Rua Jose Anastacio, Bairro do Jardim Europa, Cruzeiro/SP.

Art. 2.º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 25 de junho de 2025.

Edson de Oliveira Coutinho
Vereador
UNIÃO BRASIL

Carlos Eduardo Avelar de Barros
Vereador
PARTIDO LIBERAL





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, CONSISTENTE EM ESPAÇO PÚBLICO DE DEVOÇÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA (ALTAR DA “SANTINHA” E ENTORNO) LOCALIZADO AO FINAL DA RUA JOSE ANASTACIO, BAIRRO DO JARDIM EUROPA, EM HOMENAGEM À SRA. MARIA DE FÁTIMA MACEDO EUZÉBIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Senhores Vereadores;

Justifica-se o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de área pública, consistente em espaço público de devoção a Nossa Senhora Aparecida (altar da “Santinha” e entorno) localizado ao final da Rua Jose Anastacio, Bairro do Jardim Europa, Cruzeiro/SP em justa homenagem à Sra. Maria de Fátima Macedo Euzébio, na seguinte conformidade:

É com grande honra e reconhecimento que submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa denominar um espaço público em nosso município em homenagem à memória da inesquecível **Senhora Maria de Fátima Macedo Euzébio.**

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Maria de Fátima, nascida em Porecatu – PR, em 02 de julho de 1955, primogênita de uma família de doze filhos, personificou desde cedo os valores de resiliência, fé e dedicação. Casada com Israel de Carvalho Euzébio em 1973, trilhou um caminho de lutas e superações para realizar o sonho da maternidade, com o nascimento de seus filhos Alessandro e Rogéria.

Em 1984, nossa cidade de Cruzeiro teve a honra de acolher Maria de Fátima e sua família. Aqui, ela enfrentou grandes desafios, como uma severa batalha contra o câncer, que resultou na perda de um rim. Contudo, sua fé inabalável e um testemunho de vida marcante, onde relatava um encontro divino durante sua enfermidade, foram pilares para sua recuperação "fantástica", desafiando os prognósticos médicos e servindo de inspiração para todos que a cercavam.

Mais do que uma sobrevivente, Maria de Fátima foi uma **mulher exemplar**, uma **mãe que zelava com amor e carinho incondicionais por seus filhos**, transformando-se em uma "leoa" quando a defesa de sua família era necessária. Sua atuação na comunidade católica de nossa cidade era notável e incansável. Ao lado de seu esposo Israel, carinhosamente conhecido como Rael, dedicou-se com afinho a diversas ações comunitárias, em especial às quermesses e eventos beneficentes, onde sua barraca de pastel era um ponto de encontro e alegria.

Seu legado mais proeminente, e que merece ser perpetuado, reside em sua fundamental participação na **construção da Capela de São Bento**. Por duas décadas, ela e seu esposo acolheram a

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Santa Missa em sua própria casa, transformando-a em um ponto de fé e união para a comunidade. Com persistência e determinação, e a colaboração de vereadores da época, como o amigo e vereador Adilson Coutinho, conquistaram o terreno para a tão sonhada Capela na Rua Sargento Lair Ramos da Silva, **Jardim Europa**. Maria de Fátima era a alma da comunidade, organizando cada detalhe das celebrações, preparando banquetes para os Padres e contribuindo ativamente na arrecadação de recursos para a construção, inclusive confeccionando terços artesanais.

Em maio de 2020, vítima da dengue e das complicações da pandemia, Maria de Fátima nos deixou, em um desfecho que, apesar de doloroso pela impossibilidade das despedidas convencionais devido aos protocolos sanitários, não apaga a luz de sua existência.

Sua partida, **no Dia de Nossa Senhora de Fátima**, simboliza a intercessora que ela se tornou para muitos.

Maria de Fátima Macedo Euzébio, enterrada na "ALA da BONDADE" do Cemitério Jardim Santa Clara, foi uma pessoa que marcou corações com sua bondade, carinho, amor, orações e intercessões. Denominar um espaço público com seu nome é mais do que uma homenagem; é um ato de justiça e um reconhecimento público à sua inestimável contribuição para a vida social, religiosa e comunitária de Cruzeiro. **Sua vida foi um testemunho de fé, superação e serviço ao próximo**, qualidades que devem ser inspiradoras para as futuras gerações de nossa cidade.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, perpetuando o nome de Maria de Fátima Macedo Euzébio em nosso município.

Respeitosamente,

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 25 de junho de 2025

Edson de Oliveira Coutinho

Vereador

UNIÃO BRASIL

Carlos Eduardo Avelar de Barros

Vereador

PARTIDO LIBERAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 26/06/2025 09:56
Checksum: **F160E397AB01082F2273D5C3AFEF4B85C71A7007CB6D2DDBD79F8902C81A704**

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em 10/07/2025 16:28
Checksum: **B8F4F58D84E57B6FBDDA19A46C69F5BC69513BC86B074622E7D363BE7A60452A**

